



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

EDITAL 01/2018 DO PPGBF - PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO

Alterado em 16 de março de 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia (PPGBF) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito torna público o Edital para seleção de candidatos interessados em ingressar no curso de Mestrado do PPGBF.

I – INSCRIÇÃO

1.1. Calendário de Inscrições: 19/02/2018 a 16/03/2018 29/03/2018

Local para a inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia (PPGBF) - Av Marechal Campos 1468, Maruípe, 29040-090 Vitória – ES, 2º andar do Prédio do Básico, Departamento de Ciências Fisiológicas. Fone: (27) 3335-7342

1.2. Horário de Atendimento: de 14h às 17h.

1.3. Requisito para Inscrição: Graduação em qualquer área do conhecimento.

1.4. Documentos para inscrição.

Para inscrição, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- 1.4.1. Ficha de inscrição preenchida de forma legível e assinada (disponível no **Anexo I** desse Edital e no site do PPGBF: <http://www.bioquimicaefarmacologia.ufes.br>). Não serão aceitas Fichas de Inscrição preenchidas de forma ilegível ou incompleta. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo aqueles que não preencherem a ficha de forma completa e correta ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos;
- 1.4.2. Uma foto 3 x 4 colorida e recente;
- 1.4.3. Cópia de Documento de Identidade (Civil) e CPF;
- 1.4.4. Cópia do Título de Eleitor e Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 1.4.5. Cópia do certificado de reservista (somente para o sexo masculino);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

- 1.4.6. Cópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação **OU** Atestado de Conclusão de Curso da Universidade de origem, constando que o estudante é aluno do curso específico, devidamente registrado pelo MEC e constando a previsão da data da colação **OU** Declaração do Colegiado do Curso informando a previsão da data da colação de grau.
Para a matrícula será exigido o Diploma (como acima) **OU** Atestado de Conclusão constando a data da colação;
- 1.4.7. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- 1.4.8. Cópia do currículo completo cadastrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com **documentos comprobatórios** de todas as atividades/produção descritas em anexo (**favor ordená-los de acordo com a ordem das informações do Currículo Lattes**).
As atividades/produção cujos documentos não forem entregues no ato da inscrição não serão pontuadas.
- 1.4.9. Carta de recomendação (**Anexo III**) de um docente da graduação (por ex.: orientador de iniciação científica ou professor com o qual teve maior contato) ou de chefe de atividade profissional exercida, em envelope lacrado e carimbado pelo referido docente/chefe, conforme modelo em anexo.
- 1.4.10. Para estrangeiros, cópia do RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) e Comprovante de proficiência em Português para estrangeiros (conforme CELPE-BRAS, considerando aproveitamento igual ou superior a 60 % da nota máxima).
- 1.5. As inscrições via correio deverão ser postadas até o dia ~~14/03/2018~~ 27/03/2018, via Sedex.
- 1.6. As inscrições por procuração poderão ser realizadas com apresentação de procuração simples para este fim, datada e assinada pelo candidato, e da apresentação do documento de identificação pessoal do procurador.
Serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e a Carteira de Identidade Profissional;
- 1.7. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem o estipulado no edital.

II - VAGAS

2.1. Serão oferecidas 12 vagas, conforme tabela abaixo.

Número de Vagas	Docente
-	Adair Roberto Soares dos Santos – CFS/UFSC (E-mail: adairrs.santos@gmail.com)
1	Alexandre Martins Costa Santos – CCS/UFES (E-mail: alexandremcs@yahoo.com.br)
-	Ana Paula Santana de Vasconcellos Bittencourt – CCS/UFES (E-mail: anavasco21@hotmail.com)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

1	André Romero da Silva – IFES-Aracruz (E-mail: aromero@ifes.edu.br)
-	Athelson Stefanon Bittencourt – CCS/UFES (E-mail: athelson@npd.ufes.br)
-	Aurelia Araujo Fernandes – CCS/UFES (E-mail: aureliaaf@hotmail.com)
1	Breno Souza Salgado – CCS/UFES (E-mail: breno.salgado@ufes.br)
-	Cristina Martins e Silva – CCS/UFES (E-mail: cristina.silva@ufes.br)
-	Daniela Amorim Melgaço Guimarães do Bem – CCS/UFES (E-mail: dani.far.ufes@gmail.com)
1	Fabiana Vasconcelos Campos – CCS/UFES (E-mail: fvacampos@gmail.com)
1	Ian Victor Silva – CCS/UFES (E-mail: iasilv@yahoo.com)
1	Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves – CCS/UFES (E-mail: julianabbc@gmail.com)
	Juliano Manvailier Martins – CEUNES/UFES (E-mail: jmanvailier@gmail.com)
	Leonardo Resstel Barbosa Moraes – USP/Ribeirão preto (E-mail: leoresstel@yahoo.com.br)
1	Letícia Batista Azevedo Rangel – CCS/UFES (E-mail: lbarangel@yahoo.com)
1	Lucas Cunha Dias de Rezende – CEUNES/UFES (E-mail: rezendelcd@gmail.com)
-	Luiz Carlos Schenberg – CCS/UFES (E-mail: luiz.schenberg@gmail.com)
1	Marco Cesar Cunegundes Guimarães – CCS/UFES (E-mail: marco.cunegundes@gmail.com)
1	Renata Dalmaschio Daltoé – CCS/UFES redaltoe@yahoo.com.br
1	Rita Gomes Wanderley Pires – CCS/UFES (E-mail: ritagwpires@gmail.com)
1	Suely Gomes de Figueiredo – CCS/UFES (E-mail: suelygf@gmail.com)
-	Valquiria Camin de Bortoli – CEUNES/UFES (E-mail: valquiriabortoli@yahoo.com.br)

2.2. Informações sobre as linhas de pesquisa dos professores estão disponíveis no site do PPGBF. O PPGBF sugere que os interessados conversem previamente com o possível orientador para conhecer seu laboratório e linha de pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

2.3. No caso de um orientador(a) possuir um número de alunos aprovados superior ao número de vagas por ele oferecidas, esses candidatos poderão ser aceitos por outro(s) orientador(es) com vaga disponível e que apresente(m) interesse em orientá-lo.

III –SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no período de ~~02 a 06/04/2018~~ 10 a 13/04/2018 em local a ser definido com antecedência. A seleção será realizada por Comissão examinadora indicada pelo Colegiado do programa, composta por três (3) docentes permanentes, designadas para esse fim.

A data do processo poderá ser alterada pela comissão, neste caso todos os inscritos que tiveram sua inscrição deferida serão comunicados.

3.2. O processo seletivo terá caráter eliminatório - o candidato desclassificado em uma etapa ou prova não poderá participar das etapas subsequentes. Será garantida a participação nas etapas subsequentes para os candidatos com recursos em tramitação, porém, a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento e o deferimento do recurso.

3.3. Durante a realização das provas escritas, os candidatos deverão apresentar um documento de identificação pessoal, o comprovante de inscrição (**Anexo II**) e assinar a lista de presença fornecida pela Comissão de Seleção.

3.4. Os candidatos deverão assinar tanto as provas escritas quanto os gabaritos. Em hipótese alguma, as provas e os gabaritos serão substituídos por erro de marcação do candidato.

3.5. O gabarito deverá ser preenchido dentro do horário estabelecido para realização das provas.

3.6. As provas deverão ser entregues à Comissão de Seleção juntamente com o gabarito preenchido.

3.7. Não será permitida a entrada no recinto das provas após o horário estabelecido para seu início. A tolerância será de 15 minutos.

3.8. O gabarito oficial das provas de Bioquímica e Inglês, bem como o resultado parcial dessas duas provas serão divulgados no sítio eletrônico do PPGBF e no quadro de avisos do PPGBF no dia posterior à realização de cada prova.

3.9. A partir da data de divulgação do resultado parcial das provas de Bioquímica e Inglês, o candidato que teve aproveitamento insuficiente tem vinte e quatro horas para interpor recurso em formulário próprio (**Anexo IV**), impresso, assinado e entregue à Secretaria do PPGBF. O candidato deverá



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

solicitar à secretaria do PPGBF documento comprobatório de seu requerimento do recurso. A Comissão de Seleção terá dois dias úteis para analisar e responder o recurso.

3.10. A seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1 - Prova escrita de conhecimento específico na área de Bioquímica, com caráter eliminatório e classificatório. Será realizada no dia ~~02/04/2018~~ 10/04/2018, às 08h30. Serão aprovados nessa fase os candidatos com aproveitamento igual ou superior a 60 %. A prova terá duração mínima de 1h e máxima de 4h.

Etapa 2 - Prova de interpretação de texto - literatura científica - em inglês, com caráter eliminatório e classificatório. Será realizada no dia ~~03/04/2018~~ 11/04/2018, às 14:00h. Serão aprovados nessa fase os candidatos com aproveitamento igual ou superior a 60 %. Será permitido o uso de dicionário, mas o PPGBF não fornecerá dicionários aos candidatos. A prova terá duração mínima de 1h e máxima de 3h.

Etapa 3 - Análise de currículo dos aprovados nas etapas 1 e 2, com caráter classificatório. Nessa etapa, que será realizada no dia ~~04/04/2018~~ 12/04/2018, serão avaliados a produção intelectual, o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, de iniciação científica e de estágio supervisionado, os prêmios, os títulos e outros itens, de acordo com tabela disponível no **Anexo V**.

Etapa 4 - Entrevista, com caráter classificatório, para candidatos classificados nas etapas anteriores. Na entrevista serão avaliados aspectos do currículo, histórico escolar, capacidade de expressão de ideias, experiências em laboratório de pesquisa, habilidades pessoais, disponibilidade, dentre outras. O dia e horário da entrevista de cada candidato, bem com a composição das Bancas Avaliadoras das entrevistas serão agendadas e divulgados no sítio eletrônico do PPGBF e no quadro de avisos do PPGBF.

Etapa 5 - Aceite pelo orientador escolhido na primeira ou segunda opções da ficha de inscrição.

IV - RESULTADO FINAL

4.1. Para composição da nota final do candidato, a prova de conhecimentos de Bioquímica terá peso 5, a análise do currículo terá peso 4 e a prova de inglês terá peso 1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente pela nota geral.

4.2. Há possibilidade de bolsas de estudo para alunos com **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** à Pós-Graduação e que não tenham vínculo empregatício ou outra fonte de renda, salvo nas situações legalmente previstas pela CAPES e FAPES. As bolsas serão distribuídas conforme edital interno do programa.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia ~~11/04/2018~~ 18/04/2018, no quadro de avisos da secretaria e no site do PPGBF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

V – PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

Conhecimento geral em Bioquímica:

1. Aminoácidos;
2. Estrutura e função de proteínas;
3. DNA, RNA e o fluxo da informação genética;
4. Enzimas: conceitos básicos e cinética;
5. Carboidratos;
6. Lipídeos e Membranas celulares;
7. Metabolismo: conceitos básicos;
8. Glicólise, gliconeogênese e via das pentoses fosfato;
9. Ciclo do Ácido cítrico;
10. Fosforilação oxidativa;
11. Metabolismo do Glicogênio;
12. Metabolismo de Lipídeos;
13. Metabolismo de Aminoácidos;
14. Metabolismo de Nucleotídeos;
15. Integração metabólica.

Livros indicados:

1. STRYER, L. Bioquímica: Sexta edição. Guanabara Koogan, 2007.
2. LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L. & COX, M.M. Princípios de Bioquímica: quinta ou sexta edição. Artmed, 2011.

VI – CRONOGRAMA

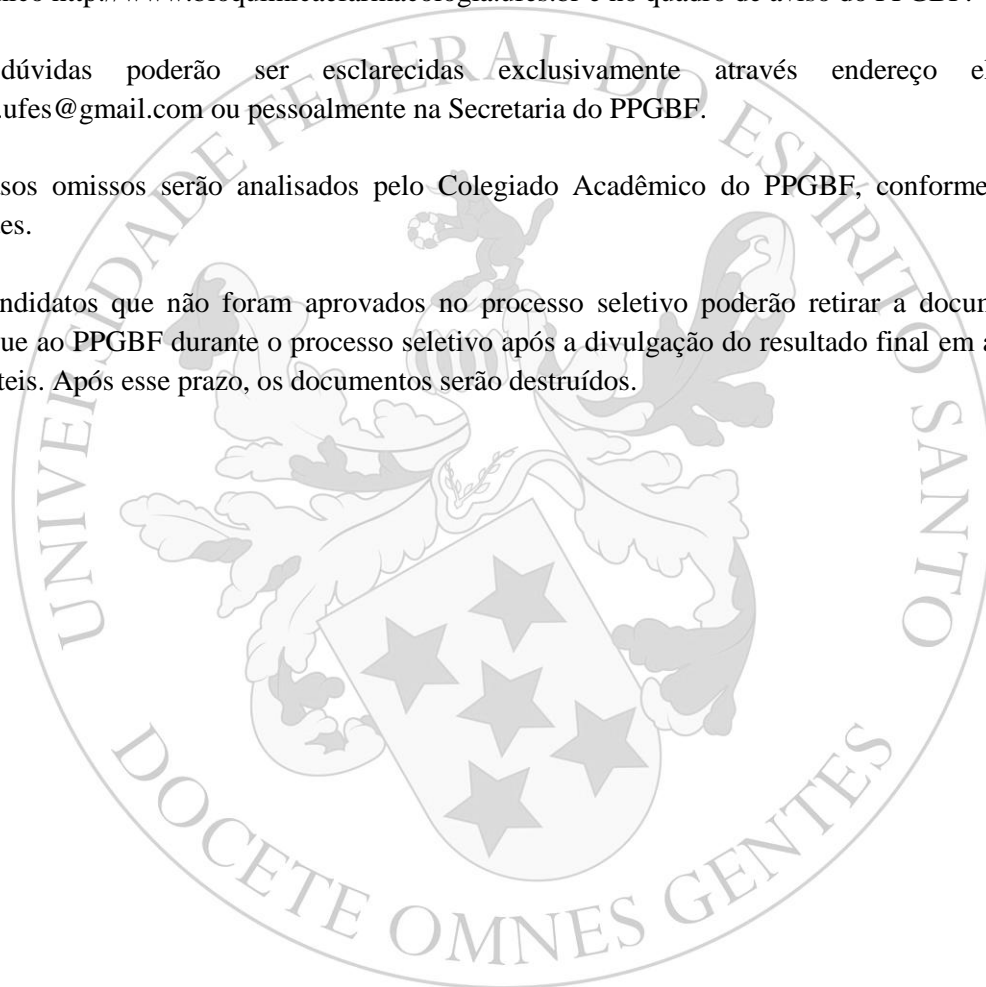
Publicação do edital na página do PPGBF	15/02/2018
Período de inscrição	19/02/2018 a 16/03/2018 29/03/2018
Prova de conhecimentos específicos	02/04/2018 10/04/2018
Prova de língua inglesa	03/04/2018 11/04/2018
Análise dos currículos	04/04/2018 12/04/2018
Entrevista com a banca examinadora	A ser definido 13/04/2018
Divulgação do resultado da seleção	09/04/2018 16/04/2018
Prazo para recursos administrativos	10/04/2018 17/04/2018
Divulgação do resultado final da seleção	11/04/2018 18/04/2018
Período de matrícula	A ser divulgado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações noticiadas pela Comissão de Seleção acerca deste processo seletivo. Essas informações serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.bioquimicaefarmacologia.ufes.br> e no quadro de aviso do PPGBF.
- 7.2. As dúvidas poderão ser esclarecidas exclusivamente através endereço eletrônico ppgbf.ufes@gmail.com ou pessoalmente na Secretaria do PPGBF.
- 7.3. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado Acadêmico do PPGBF, conforme normas vigentes.
- 7.4. Os candidatos que não foram aprovados no processo seletivo poderão retirar a documentação entregue ao PPGBF durante o processo seletivo após a divulgação do resultado final em até cinco dias úteis. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.



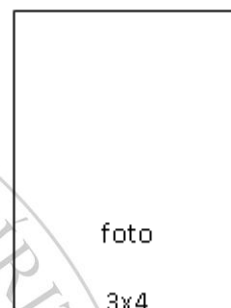


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

ANEXO I

Ficha de inscrição de mestrado nº./2018

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA
NÍVEL MESTRADO DA UFES**



Nome: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ Estado: _____

Endereço residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: (____) _____ - _____

Endereço

comercial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Diplomado (a) pela: _____ Ano: _____

Venho com o presente apresentar a documentação necessária às formalidades para Inscrição no Exame de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

Nível: Mestrado, Ano: _____

Orientador (a) pretendido:

1ª opção: _____

2ª opção: _____

Declaro, também, estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção de candidatos ao Curso de mestrado em Bioquímica e Farmacologia estabelecidas, conforme edital 01/2018.

Nestes Termos Pede Deferimento

Vitória, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Documentos anexos:

- 1 foto 3 x 4 colorida e recente;
- Cópia da Carteira de Identidade (Civil) e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia da Certificado de reservista (somente para o sexo masculino);
- Cópia do diploma de curso de graduação ou equivalente, conforme item 1.4.6;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Currículo Lattes documentado;
- Carta de recomendação de um docente da graduação;
- Cópia do RNE e Comprovante de proficiência em Português (para estrangeiros).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

ANEXO II

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA NÍVEL
MESTRADO DA UFES**

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Orientador (a) pretendido: _____

Obrigatória a apresentação de um documento de identificação que contenha Registro Geral (RG) e foto; obrigatória apresentação deste comprovante devidamente preenchido, carimbado e assinado pela Secretária da Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia – UFES no dia da prova de seleção em ambas as etapas.

Preenchimento pela Secretaria da Pós-Graduação em Farmacologia:

O candidato está apto para realização das provas da Seleção 2018/1 de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia da UFES.

Vitória, _____, de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura da Secretaria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

ANEXO III
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do aluno: _____

Nome do Professor/profissional: _____

Instituição/Empresa: _____

Departamento/Setor: _____

Contatos: Telefone: () _____ - Email: _____

Avaliação:

Conhece o candidato há quanto tempo e em que contexto (Ex.: graduação, iniciação científica, vínculo profissional):

Escreva o que você considera importante sobre o candidato, incluindo características pessoais e profissionais:

Rubrica:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

Nome do aluno: _____

Avalie o candidato com base nas características abaixo marcando um X em cada item:

Característica	Ruim	Bom	Excelente	Não sei responder
Desempenho acadêmico				
Escrita				
Discussões em grupo				
Hábitos de trabalho				
Trabalho em grupo				
Maturidade				
Responsabilidade				
Ética/Integridade				
Liderança				
Iniciativa				
Resiliência				

Carimbo e Assinatura do
Professor/profissional

Vitória, ____ de _____ de _____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Recurso nº. /2018

Nome do Candidato: _____

Etapa do recurso: () Prova de Bioquímica () Prova de Inglês () Outra

Exposição de motivos (argumentação lógica e consistente; preencha em letra de forma legível; se necessário, use folha de continuação). _____

Referencial bibliográfico: _____

Vitória, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Preenchimento pela Secretaria da Pós-Graduação em Farmacologia:

Recebemos o recurso no. _____ apresentado pelo candidato(a) _____

_____ em _____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura da Secretaria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do Candidato: _____

1. Atividades Acadêmicas

Atividades	Pontuação
Bolsa de Iniciação Científica ou estágio não remunerado de iniciação científica (5 pontos/semestre) (Max. 40 pontos)	
Bolsa de monitoria (1 pontos/semestre) (Máx. 8 pontos)	
Bolsa de extensão (2.5 pontos/semestre) (Máx. 20 pontos)	
Intercâmbio Institucional e/ou Ciências sem Fronteiras (0.5 ponto/semestre) (Max 2)	
Participação em Projeto de Pesquisa durante o Intercâmbio Institucional e/ou Ciências sem Fronteiras (2.5 pontos/semestre) (Max 6 pontos)	
Curso de Especialização na área do PPGBF (Ciências Biológicas II) – 360 horas (10 pontos/curso) (Máx. 20)	
Curso de Especialização em outras áreas – 360 horas (3 pontos/curso) (Máx. 9)	
Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PPGBF (0,2 ponto/hora) (Máx. 5 pontos)	
Cursos em áreas não relacionadas às áreas de pesquisa do PPGBF (0,1 ponto/hora) (Máx. 5 pontos)	
Participação em cursos sazonais oferecidos por instituições de ensino e pesquisa (5 pontos/curso) (Máx. 20)	
Estágios não curriculares – 20 horas semanais (0,5 ponto/mês) (Max. 6 pontos)	
Participação em Eventos Científicos (0,25 ponto/dia) (Máx. 5 pontos)	
Total (Item 1) (N1)	

2. Produção Científica

Produção	Pontuação
Artigos Publicados (ou com carta de aceite) como primeiro autor em Periódico, com corpo editorial e indexada (20 pontos/artigo); não indexada (10 pontos/artigo) (Max. 40 pontos)	
Artigos Publicados (ou com carta de aceite) como segundo autor (ou demais autores) em Periódicos, com corpo editorial e indexada (5 pontos/artigo); não indexada (2.5 pontos/artigo) (Max. 40 pontos)	
Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos como primeiro autor (2 pontos/artigo) e demais autores (1 ponto/artigo) (Max. 10 pontos)	
Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos Internacionais (promovidos por sociedades internacionais) como primeiro autor (2 pontos/resumo) e demais autores (1 ponto/resumo) (Max. 10 pontos)	
Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos Nacionais como primeiro autor (1 ponto/resumo) e demais autores (0,5 ponto/resumo) (Max. 10 pontos)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos Regionais e Locais como primeiro autor (0,5 ponto/resumo) e demais autores (0,25 ponto/resumo) (Max. 5 pontos)	
Publicação de Livro como primeiro autor (10 pontos/livro) e demais autores (5 pontos/Livro) (Max. 20 pontos)	
Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (5 pontos/capítulo) e demais autores (2,5 pontos/capítulo) (Max. 10 pontos)	
Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos; Relatórios Técnico-científicos (0,5 ponto/trabalho) (Max. 5 pontos)	
Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pontos/prêmio) (Max. 5 pontos)	
Palestras ou comunicações orais ministradas em congressos científicos. (2,5 pontos/palestra) (Max. 5 pontos)	
Total (Item 2) (N2)	

3. Experiência Profissional em área relacionada

Produção	Pontuação
Trabalho Remunerado (1 ponto/semestre) (Max. 10 pontos)	
Palestras/cursos ministrados ou equivalentes (0,1 ponto/hora) (Max. 10 pontos)	
Participação em atividades de extensão (0,1 ponto/hora) (Max. 10 pontos)	
Orientação de Iniciação Científica PIBIC /PIVIC (0,25 ponto/semestre/aluno) (Max. 10 pontos)	
Orientações de monitoria, trabalho de conclusão de curso ou similar (0,25 ponto/semestre/aluno) (Max. 10 pontos)	
Total (Item 3) (N3)	

4. Nota Final

Nota	Pontuação
Nota final: N1 + N2 + N3	

***NOTA FINAL APÓS NORMALIZAÇÃO: _____**

*A nota na análise de currículo será obtida por meio de processo de normalização ao valor de avaliação máximo de 10 (dez) pontos, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 10 (dez);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

II. aos demais candidatos atribuir-se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial pela pontuação inicial do candidato referido no inciso I deste artigo, multiplicando-se o resultado da divisão por 10 (dez) e truncando-se o resultado final com abandono dos centésimos.

ANEXOS (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)

Ordenados e numerados/identificados de acordo com a ordem em que aparecem no currículo Lattes

ATENÇÃO: PRODUÇÃO OU ATIVIDADES QUE CONSTAREM NO CURRÍCULO E NÃO FOREM DEVIDAMENTE COMPROVADAS NÃO SERÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE PONTUAÇÃO

